



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 125/2013

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Toma público que, nos termos do art. 91º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica nº 1/2011 de 30 de novembro, em cumprimento do disposto no ponto n.º 1 da Cláusula 5ª do Regulamento e conforme despacho com o n.º 1388-VJS/2013 de 1 de julho, foi aprovada a ata da realização da Hasta Pública para Extração e Alienação de Cortiça na Árvore, a qual versa nos seguintes termos:

“

Ata

Hasta Pública para Extração e Alienação de Cortiça na Árvore

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e treze, pelas dezoito horas, realizou-se a Hasta Pública para Extração e Alienação de Cortiça na Árvore, no Auditório dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, perante a Comissão constituída por Rui Melo, Diretor do Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público que presidiu, Ernesto Nova, Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Nuno Martins, Técnico Superior da Divisão de Espaços Verdes.

Na referida hasta estiveram presentes os interessados que apresentaram as propostas, o Sr. Heitor Manuel Pereira Ramalho, o Sr. Hilário António Silva Monteiro e o Sr. José António Oliveira Contador, até às 17h00, do dia dezassete do mês de junho de dois mil e treze.

Foram abertas as propostas apresentadas em envelope fechado pelo presidente da comissão da hasta pública, por ordem de entrada na CMS, e foi mencionado verbalmente o valor do somatório dos valores apresentados pelos 7 lotes de sobreiros.

Primeira proposta – Concorrente Sr. Heitor Manuel Pereira Ramalho com o valor de 6.940 euros;

Segunda proposta - Concorrente Sr. José António Oliveira Contador com o valor de 10.000 euros;

Terceira proposta - Concorrente Sr. Hilário António Silva Monteiro com o valor de 6.572 euros.

Após a abertura de propostas os concorrentes abandonaram a sala para a comissão analisar as propostas apresentadas.

Após a referida análise das propostas a comissão chamou os concorrentes e comunicou a sua decisão:

Por unanimidade a comissão deliberou que a proposta apresentada pelo Sr. Hilário António Silva Monteiro, com o valor de 6.572 euros, seria excluída pelo facto de o valor apresentado ser inferior ao valor global mínimo estipulado como preço base 6.900 euros. Ou seja, o preço mínimo pelo qual são aceites propostas.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Verificou-se que a proposta que ficou em 1.º lugar, pela aplicação do critério de adjudicação definido, pertence ao Sr. José António Oliveira Contador, pelo facto de ter sido a proposta de maior valor, 10.000 euros, e a proposta que ficou em 2.º lugar pertence ao Sr. Heitor Manuel Pereira Ramalho com o valor de 6.940 euros.

Assim, todos os lotes foram adjudicados ao Sr. José António Oliveira Contador.

Deu-se por encerrada a hasta pública às 18h e 30m.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 10 dias úteis, subsequentes à data do presente.

Seixal, 5 de julho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.